



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do MARLETE PIRES DE OLIVEIRA, referente à Locação de 01 (um) imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração para atender as instalações da Escola de Musica, localizado na av. Girassóis, 16 qd 20 bairro parque Morumbi, por um periodo de 12 meses..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 06 de março de 2018

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA DOS GIRASSÓIS, N.15, QD. 25, PQ MORUMBI